

**UNIVERSIDADE PROF. ÉDSON ANTONIO VELANO**

**Coordenação de Extensão Universitária – Campus Belo Horizonte**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO EXTENSIONISTA NO**  
**PROJETO PRÁTICAS E EXPRESSÃO CORPORAL II**

**FEVEREIRO/JUNHO 2025**

Serão selecionados quatro (04) alunos regularmente matriculados no curso de medicina da UNIFENAS para contribuírem como extensionistas durante o primeiro semestre de 2025.

Este subprojeto: **PRÁTICAS E EXPRESSÃO CORPORAL II**, vinculado ao **Projeto UNILONGEVIDADE da UNIFENAS-BH criado em agosto de 2022**, será desenvolvido no Campus Jaraguá, às **quartas-feiras, no horário de 07:30 horas às 09:30 horas, de 17/02 a 11/06/2025**.

O envelhecimento populacional é um fenômeno global que demanda a implementação de políticas e práticas de cuidado que garantam a qualidade de vida da população idosa. O Brasil tem investido na qualificação de serviços para atender às necessidades desse grupo. Nesse contexto, a universidade tem um papel essencial na formação de profissionais de saúde sensíveis à temática do envelhecimento e capacitados para atuar de forma integral na promoção da saúde da pessoa idosa.

O aluno extensionista participa de todas as atividades semanais e presenciais e se dedica a atividades de gestão, desenvolvimento, monitoramento e avaliação do projeto presencialmente e à distância ao longo de cada semana, como: criação; programação; registro de presença; relatórios de atividades; registro de imagens; vídeos e edição; contato com os participantes; busca de parcerias; agendamento de espaços; organização arquivos no drive; organização do espaço para os encontros; levantamento, gestão e discussão sobre os recursos teóricos.

**DO PROCESSO SELETIVO**

1. Poderão participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados (conforme tabela abaixo) e que se inscreverem em formulário próprio disponível no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

CURSO	PERÍODO
Medicina-Belo Horizonte	Alunos de qualquer período do curso de medicina.

1.1. Não haverá cobrança de taxas no processo seletivo.

2. O processo seletivo constará de duas etapas:



**1ª Etapa** – Inscrições de **10 de fevereiro de 2024, até 22 horas do dia 14 de fevereiro de 2025**, pelo seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd265Ej5GDXvLO0cHUPq\\_NN5wKvJEbq\\_i9M0CO9tHkAZME47A/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd265Ej5GDXvLO0cHUPq_NN5wKvJEbq_i9M0CO9tHkAZME47A/viewform?usp=sharing)

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- uma **carta de intenção** de no máximo uma lauda, explicitando seus interesses e suas potenciais contribuições para o projeto. A análise da carta de intenção terá caráter eliminatório.

**2ª Etapa – Análise das inscrições e cartas de intenção enviadas.**

2.1. A Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários estabelece a impossibilidade de recurso para avaliação e/ou revisão das etapas do processo seletivo. Os critérios para seleção são de responsabilidade da Comissão Organizadora indicada pela Coordenação de Extensão Universitária – Campus Belo Horizonte.

2.2. O resultado será divulgado no dia **17 de fevereiro** no site da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários e por meio de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025

Elisane A. Santos Rodrigues

Profa. Coordenadora do Projeto  
Extensão Universitária – Campus Belo Horizonte